



PROCESSO Nº 1639/13

PROTOCOLO Nº 11.648.620-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 537/13

APROVADO EM 05/11/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL GRATULINO DE FREITAS – ENSINO MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARATUBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1422/13 – SUED/SEED, de 03/07/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 27/09/12, de interesse do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio, Normal e Profissional, do município de Guaratuba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Doutor João Cândido, nº 348, Centro, do município de Guaratuba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4413/13, de 25/09/13, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 27/09/13 até 27/09/18, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

A Resolução Secretarial nº 1915/08, de 09/05/08, reconheceu o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 09/05/08 até 09/05/13, de acordo com a Deliberação nº 02/10 – CEE/PR.

O Núcleo Regional de Educação informou que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem.



PROCESSO Nº 1639/13

1.2 Organização Curricular

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio está organizado em 04 séries anuais, com carga horária de 4.000 mil horas.

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUC. INF. E DOS ANOS INICIAIS DO ENS.FUND. NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO								
Ano de Implantação: 2010 Turnos: Diurno e Noturno Módulo: 40 - Carga Horária Total = 4.800h								
Implantação GRADATIVA								
	DISCIPLINAS					Hora Aula	Hora Relógio	
		1ª	2ª	3ª	4ª			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa e Literatura	2	3	2	3	400	333	
	Arte	2				80	67	
	Educação Física	2	2	2	2	320	267	
	Matemática	2	2	4	2	440	366	
	Física			3	2	200	167	
	Química			2	2	160	133	
	Biologia	2	2			160	133	
	História	2	2			160	133	
	Geografia	3				80	67	
	Sociologia	2	2			160	134	
	Filosofia	2	2			160	134	
	Sub-total	19	15	13	11	2320	1934	
PD	Língua Estrangeira Moderna			2	2	160	133	
	Sub-total			2	2	160	133	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Históricos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Filosóficos da Educação			2		80	67	
	Fundamentos Sociológicos da Educação		2			80	67	
	Fundamentos Psicológicos da Educação	2				80	67	
	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil		2			80	67	
	Concepções Norteadoras da Educação Especial		2			80	67	
	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil		2	2		160	133	
	Organização do Trabalho Pedagógico	2	2			160	133	
	Literatura Infantil			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização			2	2	160	133	
	Metodologia do Ensino de Matemática			2		80	67	
	Metodologia do Ensino de História				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Geografia				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Ciências				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Arte				2	80	67	
	Metodologia do Ensino de Educação Física				2	80	67	
		Sub - total	6	10	10	12	1520	1266
			25	25	25	25	4000	3333
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO (Estágio Supervisionado)	5	5	5	5		
	Total	30	30	30	30	800	667	
	TOTAL GERAL					4800	4000	



PROCESSO Nº 1639/13

1.3 Plano de Capacitação de Docentes

A Secretaria de Estado da Educação - SEED apresenta relatório sobre o plano de capacitação docente às fls. 254 às fls. 294.

1.4 Avaliação Interna

A avaliação interna da instituição de ensino está anexada às folhas 176 a 181, onde consta:

QUADRO DE LEVANTAMENTO DOS ALUNOS DO CURSO FORMAÇÃO DE DOCENTES

ANO	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
2009	188	171	9	4	4
2010	203	188	1	5	9
2011	219	194	4	12	9
2012	205	184	5	7	9
2013	188	----	----	----	34

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls.47 a 76.

1.5 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 193/13, de 09/05/13, do NRE de Paranaguá, composta pelos técnicos pedagógicos: Marcilene de Oliveira Silva, bacharel em Administração de Empresas, Loraine Carlin Clemente, licenciada em Pedagogia e Claudinei Teixeira, licenciado em Pedagogia, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

1.6 Parecer do DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 239/13 – DET/SEED de 11/06/13, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 1639/13

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Guaratuba.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada para atender o curso proposto, biblioteca com acervo bibliográfico que atende a Base Nacional Comum e a formação específica do curso, laboratórios de Informática e Química, Física e Biologia e pátio para as aulas práticas esportivas. Possui rampa de acesso, no primeiro piso e um banheiro adaptado para educandos com deficiência. O corpo docente possui graduação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção do docente da disciplina de Física (Matemática).

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, do Colégio Estadual Gratulino de Freitas – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional do município de Guaratuba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 09/05/13 até 09/05/18, de acordo com as Deliberações nº 10/99 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá designar professor com habilitação específica para a disciplina de Física.



PROCESSO Nº 1639/13

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE